

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 06/88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo no 1771/87-23 - Departamento de Economia do CCJE; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Titulos, para preenchimento de oito (08) vagas sendo: três(03) para Professor Assistente e cinco (05) para Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, na área de Teoria Economica,
pertencente ao Departamento de Economia do Centro de Ciências Juridicas e Econômicas da UFES.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JANEIRO DE 1988

ROMULO AUGUSTO PENINA PRESIDENTE

Enp. 10-13-0- do- Janeiro-88 (1206)